

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 002, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O **Município de Lindoia do Sul**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Flavio Luiz Benini**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado preliminar da Prova objetiva** para o Edital n.º 001/2026, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública.

CONSIDERANDO o princípio da ampla concorrência no direito ao acesso aos cargos públicos.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

RATIFICA-SE:

Art. 1º - No Resultado preliminar não serão indicados os candidatos ausentes e desclassificados.

Art. 2º - Na Prova objetiva, a classificação será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme as pontuações estabelecidas no edital do certame. Estabelece-se como Resultado preliminar da **Prova objetiva** o expresso no **Anexo I**.

§ 1º - O **cartão-resposta** do candidato está disponível acessando a **Área do candidato**. A nota mínima para classificação é de **20 (vinte) pontos**.

Art. 3º - O período editalício estabelecido para Recurso contra o Resultado preliminar da Prova objetiva será no dia **16 de julho de 2026** acessando a **Área do candidato**.

Serra Negra - SP, 15 de julho de 2026.

**Presidente
Instituto DOM**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 002, DE 1º DE JUNHO DE 2026
Anexo I
Resultado preliminar da prova objetiva



101 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MRL	INF	CE	PONTOS	NASC.	RESULTADO
Não houve classificados								
201 - NUTRICIONISTA								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MRL	INF	CE	PONTOS	NASC.	RESULTADO
Não houve classificados								

LP: Língua Portuguesa; MRL: Matemática e Raciocínio Lógico; INF: Informática; CE: Conhecimentos Específicos.